



PORTARIA 121/2021
de 04 de junho de 2021

Designa servidora gestante para atividades de forma remota, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 958 de 23/06/2000 e a Lei nº 14.151/2021:

CONSIDERANDO que a servidora LEONETE SCHUELTER CAMPOS é servidora pública municipal gestante e, por isso, goza dos direitos que lhe são assegurados pela Constituição Federal e pela Lei nº 14.151/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, LEONETE SCHUELTER CAMPOS, ocupante do Cargo de Assistente Social, para desempenhar suas atividades de forma remota, a partir desta data, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.151/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 04 de junho de 2021.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.